

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;
Considerando o PAE nº 2026/2217225, de 11.02.2026 e Ofício nº 0112/2026-GP/DGP/AL, de 22.01.2026;
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de abril de 2026 até 31 de março de 2028, para nos termos propostos, exercer cargo administrativo conforme Ofício nº 252/2024- GP/DGP/AL, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 06 de abril de 2026.

Protocolo: 1312375

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 265/2026 de 09.04.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº -2026/2526560, de 09.04.2026;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta)) dias de Licença Premio a servidora, LEILA LUCIA ALBERTINI PERRETTI, matrícula nº 54197405/ 2, cargo de Gerente de Arrecadação, no período de 05.04.2026 à 04.05.2026 correspondente ao período aquisitivo de 16.01.2016 a 15.01.2019.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1312329

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2026 de 09.04.2026
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2495367, datado de 09.04.2026.
R E S O L V E:
- AUTORIZAR a inclusão dos nomes dos servidores abaixo discriminados, na programação concedida através da PORTARIA Nº 254/2026 de 07.04.2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08.04.2026, para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de TERRA ALTA.
• - Obrigatoriedade do produto, conforme Ordem de Serviço nº 001, de 12/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.803, de 13/02/2019, os servidores terão 10 (dez) dias uteis, após o término das programações para entrega dos trabalhos e equipamentos.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	TOTAL R\$
57192267/4	Márcia Nazaré Rodrigues Barros	Téc DEAF	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57
3168140/1	Rui Jose Carvalho de Almeida	Agrimensor	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57
5911774/3	Hugo Santos De Souza	Assist. Tec DEAF	14.04.2026 a 13.05.2026	29,5	7.288,57

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1312672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº. 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária parense, NOTIFICA, com base no art.110 do Decreto Estadual nº 1.190/2020, através do presente EDITAL, objetivando dar regular andamento às tramitações e para que os interessados tomem ciência acerca das notificações relativas aos processos administrativos - ITERPA, conforme abaixo elencado:

PROCESSO	INTERESSADO	MUNICIPIO	MOTIVO
2008/557806	CLOVES ANTONIO GOMIDES DOS SANTOS	PARAUAPEBAS	CANCELAMENTO DO TITULO Nº 063
2025/24359	JOSÉ WILSON CARRAPO	SÃO FÉLIX DO XINGU	IMPUGNAÇÃO
2022/1203216	ALINE COSTA MARTINS	BARCARENA	INDEFERIMENTO
2016/521463	ERICA VAZ MARTINS	ALTAMIRA	INDEFERIMENTO
2014/574581	RAIMUNDO COSTA E SILVA	SÃO FÉLIX DO XINGU	INDEFERIMENTO
2024/1381852	ELDORADO DO XINGU-AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL	SÃO FÉLIX DO XINGU	DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para, querendo, apresentar manifestação e/ou defesa.
Publique-se.
Belém (PA), 09.04.2026
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1312798

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 12/2026

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR, cede, à título precário, PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÁ, com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro CEP: 68.670-000, Município de Bujará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.563/0001-10, o pleno uso do bem móvel de 40 UNDS DE ROÇA DEIRA COSTAL
Data da Assinatura: 10/04/2026
Vigência: 2 anos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR
Protocolo: 1312518

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria 1267/2026, publicada dia 07/04/2026.
Onde se lê: 27/04/2026 A 30/04/2026
Leia-se: 22/04/2026 A 25/04/2026
Ordenador: EDVALDO MARTINS.
Protocolo: 1312349

DIÁRIA

Portaria: 1345/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MOJU, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 55585764 / JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1312348

Portaria: 1343/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino TOME-AÇU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1312338

Portaria: 1347/2026
Objetivo: REALIZAR SURPEVISÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NA ULSAS E ESCRITÓRIOS JURISDICIONADOS A GERENCIA REGIONAL DE PARAGOMINAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS, IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 13/04/2026 A 17/04/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1312339

Portaria: 1348/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1312343

Portaria: 1344/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJU/PA Destino: TOME-AÇU/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.ORDENADOR: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1312344

Portaria: 1340/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DA DEFESA AGROPECUÁRIA COM O MEIO PRODUTIVO AGRÍCOLA. HÁ NECESSIDADE DE PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 06/04/2026 A 10/04/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1312330

Portaria: 1341/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS DAS LOCALIDADES RELACIONADAS ABAIXO, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, NO QUE TANGE A RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESTES INSUMOS EM TERRITÓRIO PARAENSE. JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SE DEVE